

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E CINCO DE
----- SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

ORDEM DO DIA

1. ATAS DAS REUNIÕES, ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e quatro de setembro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: onze milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇO:

3.1. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO HORIZON

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de manutenção do sistema de gestão de Bibliotecas Horizon; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

3.2. MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de manutenção de extintores em diversos Edifícios Municipais; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

4. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 2.500.000,00 EUROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a caixa geral de depósitos, S.A.-----

5. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA QUINTA DA CONCEIÇÃO PARA A MS - MATOSINHOS SPORT, EEM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

6. RELATÓRIO FINAL/PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A ALEXANDRA MARIA RIBEIRO BARROSO, AGENTE DA POLÍCIA MUNICIPAL A EXERCER FUNÇÕES NA POLÍCIA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta de aplicação de uma pena de multa à arguida Alexandra Maria Ribeiro Barroso, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e caracterizada no n.º 2 do artigo 10.º todos do referido diploma, fixando-a em 91,00€ (noventa e um euros), suspensa na sua execução pelo período de seis meses, nos termos do artigo 25.º do referido diploma legal.-----

7. PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO/TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de recrutamento de um técnico superior na área de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterado pelo artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM/3 TÉCNICOS SUPERIORES/ DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO/1 ASSISTENTE TÉCNICO E 1 ASSISTENTE OPERACIONAL/ÁREA DE TEATRO/ DEPARTAMENTO DE CULTURA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho de três técnicos superiores para a Direção Municipal de Administração do Território, um assistente técnico e um assistente operacional (área de teatro) para o Departamento de Cultura, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho conjugado com o n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ainda com o artigo 46.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012.-----

9. INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES/MONTE DE S. BRAS/SANTA CRUZ DO BISPO/REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO COM ANTÓNIO JOSÉ ASCENSÃO MAIA/PARCELA DE TERRENO N.º 7

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de reprogramação orçamental do compromisso assumido com António José Ascensão Maia, relativo à aquisição da parcela de terreno n.º 7 para instalação do Parque de Diversões do Monte de S. Brás, na freguesia de Santa Cruz do Bispo. -----

10. CONTA FINAL/PLANO DE INTERVENÇÃO NA ZONA PISCATÓRIA DE ANGEIRAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras.” -----

**11. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE A
CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE
SEGURANÇA E SAÚDE E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA
EMPREITADA “MOBILIDADE EM MATOSINHOS – RUA DA CRUZ DE PAU.”**

----- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

12. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

12.1. PARQUE DE PICOUTOS/REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de reprogramação financeira da empreitada “Parque de Picoutos - Requalificação Ambiental e Paisagística”, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

12.2. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO PARQUE DAS AUSTRÁLIAS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de reprogramação financeira da empreitada “Requalificação Urbanística e Ambiental do Parque das Austrálias”, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----